

Processo nº SEI-260005/002526/2021- Nº CONTRATO: 033/2021
Empresa: MULTIPLY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI

Objeto	Gestor	Fiscais
Contratação de empresa especializada em gerenciamento de serviços terceirizados de mão de obra, devidamente regularizada para prestar junto as Unidades Escolares da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, nas funções de APOIO ADMINISTRATIVO - LOTE III, sendo estes serviços de natureza contínua e nos moldes preconizados na Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, conforme Proposta Detalhe (Anexo I) e Termo de Referência (Anexo III) e do instrumento convocatório.	Paulo Cesar Montero Do Carmo ID: 0559486-3	Joab da Rocha Oliveira ID: 5115868-0 Marco Antônio Ribeiro ID: 20750021 Marcia Andrade dos Santos Rezende (Suplente) ID: 4382919-8

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2021

JOAO DE MELO CARRILHO
Presidente

Id: 2328058

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ATO DO PRESIDENTE
DE 13/07/2021

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar os fatos constantes do expediente do processo administrativo nº SEI-E-26/005/2324/2019, designado para procedê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, podendo ser prorrogada por mais 08 (oito) dias o servidor **MARCELO CERVANTES RODRIGUES** ID: 51165872.

Id: 2328059

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL

ATO DA DIRETORA
DE 19.04.2021

PORTARIA Nº 002/2021 - DIVULGA que a Comissão Examinadora do processo de promoção para a categoria de Professor Titular do Prof. **CID MANSO DE MELLO VIANNA**, matr. nº 6513-6, do Instituto de Medicina Social, instituída pela Portaria nº 001/IMS/2021, considerou o avaliado **APROVADO** para prosseguir no respectivo processo de promoção, sendo esta composição homologada pelo Conselho Departamental desta Unidade Acadêmica nos termos que constam no Processo nº SEI-E-26/007/1859/2020. Processo nº SEI-260007/015366/2021.

Id: 2328018

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
POLICLÍNICA PIQUET CARNEIRO

ATOS DO DIRETOR
DE 29.06.2021

PORTARIA UERJ/PPC SEI Nº 422/2021 - INSTAURA sindicância para apurar denúncia sobre racismo no CAPS UERJ, designando para procedê-la, no prazo de 30 dias, contados da data de publicação, os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro: **LUCIANO DAMASCENO ALVES** - matr. nº 37.097-3; **AMANDA DA SILVA ARAÚJO** - matr. nº 38.246-5; **KALI VÊNUS GRACIE ALVES** - matr. nº 176515-6; Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação e será dado conhecimento ao Tribunal de Contas do Estado, conforme dispõe o parágrafo único do art. 289 da Lei nº 287 de 04/12/1979. Processo nº SEI-260007/013982/2021.

DE 02.07.2021

PORTARIA UERJ/PPC SEI Nº 454/2021 - DESIGNA os servidores relacionados abaixo para comporem a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, sendo o primeiro presidente e os seguintes como membros:

TIAGO DA CUNHA FERREIRA, matr. nº 38.304-2 - Médico Infectologista;
ANDERSON VIEIRA LOUREIRO, matr. nº 33.776-6 - Farmacêutico;
FERNANDO AUGUSTO DIAS SANCHES, matr. nº 34.912-6 - Enfermeiro;
LEONARDO HENRIQUES PORTES, matr. nº 36.907-4 - Fisioterapeuta;
ELISABETE DE ANDRADE SILVA CARDOSO, matr. nº 37.510-5 - Técnico Administrativo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria PPC nº 008/2017 de 03/10/2017. Processo nº SEI-260007/014410/2021.

DE 08.07.2021

PORTARIA UERJ/PPC SEI Nº 462/2021 - DESIGNA os servidores relacionados abaixo para comporem a Comissão de Revisão de Prontuário, sendo o primeiro presidente e os seguintes como membros:

VICTOR ALBERTO BARBOSA DE JESUS, matr. nº 37.317-5 - Técnico Administrativo;
JULIANA FÁRIA LUIZ FIGUEIREDO, matr. nº 39.194-3 - Médico Gastroenterologista;
BÁRBARA CRISTINA ROSSI, matr. nº 34.490-3 - Assistente Social;
FERNANDA HENRIQUES DA SILVA, matr. nº 38.114-5 - Enfermeiro.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria PPC nº 005/2019 de 15/05/2019. Processo nº SEI-260007/014683/2021.

Id: 2328019

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

ATO DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA HUPE Nº 618 DE 01 DE JULHO DE 2021

CRIA A COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS-HOSPITALARES DO HUPE E ESTABELECE A ORGANIZAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DESSA.

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-260008/002862/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão com a finalidade de:

- I** - elaborar a padronização dos produtos para saúde, utilizando o método descritivo identificando-o com clareza e contemplando as características físicas, mecânicas, de acabamento e de desempenho, possibilitando a orientação do processo licitatório;
- II** - promover estudos pertinentes à padronização de Produtos para Saúde, visando economicidade, qualidade e segurança na aquisição destes materiais, para melhoria da assistência dos serviços prestados, pelos profissionais da saúde e para os pacientes;
- III** - estabelecer normas e rotinas para análise de produtos para saúde visando assegurar a qualidade desses materiais a serem adquiridos no hospital;
- IV** - elaborar a revisão da padronização de produtos para saúde, uniformizando as especificações na rede;
- V** - elaborar fichas para análise (protocolo de testes) de amostras dos produtos para saúde, considerando suas características técnicas;
- VI** - definir o quantitativo das amostras, período dos testes, prazo e

local de entrega das amostras;
VII - analisar, testar e emitir parecer técnico dos produtos para saúde de uso do hospital, em conjunto com os demandantes e/ou utilizadores;
VIII - designar os profissionais responsáveis pela emissão de pareceres técnicos;
IX - analisar e validar os pareceres emitidos pelas áreas técnicas;
X - criar e manter atualizado um banco de dados com o registro dos pareceres emitidos pelos consultores;
XI - criar, divulgar e manter atualizado o banco de dados com as queixas técnicas notificadas e encaminhadas pelo Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente;
XII - estabelecer critérios de inclusão e exclusão para padronização de produtos para saúde utilizados no hospital;
XIII - coordenar a avaliação técnica de materiais em processo de compra;
XIV - realizar estudos acerca do custo benefício dos produtos para saúde para verificar a viabilidade econômica de sua padronização;
XV - estabelecer critérios para a utilização dos produtos para saúde não padronizados no hospital, para os casos excepcionais;
XVI - emitir parecer sobre os produtos para saúde analisados;
XVII - subsidiar as áreas administrativa e jurídica nas demandas que envolvam o uso dos produtos para saúde;
XVIII - receber assessoria jurídica do hospital, sempre que necessário, para consultas e orientações;
XIX - assessorar a governança do hospital em assuntos relacionados à gestão de produtos para saúde;
XX - assessorar a Gerência de Ensino e Pesquisa quanto às questões relacionadas a pesquisas que utilizam produtos para saúde;
XXI - prestar assessoria técnica às Unidades que compõem a Cadeia de Suprimentos do Hospital.

XXII - consultar à CCIH (Comissão de Controle de Infecção Hospitalar), acerca das notificações identificadas no uso dos produtos para saúde;
XXIII - solicitar ao Departamento de Administração do HUPE a convocação de fornecedor para formalizar a queixa e informá-los das providências requeridas que incluirão solicitação de emissão de laudo técnico do fabricante (ou seja, o fornecedor deve levar amostras para avaliação do fabricante) e/ou troca dos lotes e/ou modelos do produto questionado até que a questão se resolva adequadamente;
XXIV - manter o processo permanente de atualização da padronização de produtos para saúde, necessários à realização dos procedimentos médicos, de enfermagem e de outras atividades hospitalares, através de análise para melhor assistência ao paciente;
XXV - revisar anualmente a Lista de Produtos para Saúde Padronizados, utilizando o método descritivo, identificando com clareza as especificações, possibilitando a orientação do processo licitatório;
XXVI - construir e monitorar indicadores de produtividade do uso dos produtos para saúde padronizados e/ou a serem padronizados;
XXVII - desenvolver programas informativos, de modo a atualizar o conhecimento dos profissionais sobre novos produtos padronizados;
XXVIII - propor modificações em seu regimento interno, quando julgar necessário, como também nas situações não previstas ou omissas, para aprimoramento de suas atividades.
XXIX - divulgar cronograma anual para revisão e atualização da Lista de Materiais Médico-Hospitalares Padronizados;
XXX - avaliar e estabelecer as cotas de distribuição de material, conjugando critérios técnicos e aritméticos, considerando as peculiaridades circunstanciais ou de naturezas operacionais, primando pela segurança assistencial, a qualidade das atividades de ensino e pesquisa sem detrimento do princípio da economicidade.

Art. 2º - A comissão é composta pelos seguintes servidores, abaixo relacionados, e será presidida pelo primeiro:

Ronaldo Damião, matrícula nº 6104-4,
José Luiz M. Bandeira Duarte, matrícula nº 5027-8,
Daniela Maria Rodrigues Ramos, 37.111-2,
Eduardo Haruo Saito, matrícula nº 33.452-4
Lucia Helena Cavalheiro Villela, matrícula nº 4560-9
Maurílio Pereira de Carvalho Salek, matrícula nº 25.745-1,
Orlando Lima de Saboya Barros, matrícula nº 7233-0,
Paulo Roberto Benchimol Barbosa, matrícula nº 27.896-0,
Rejane Araújo de Souza, matrícula nº 30.265-3,
Roberto Pozzan, matrícula nº 27.891-1,
Sergio Luiz Logar Matos, matrícula nº 30.232-3,
Simone Oliveira da Rocha Teixeira, matrícula nº 33.775-8,
Teresinha Yoshiko Maeda, matrícula nº 4557-5,

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2021

RONALDO DAMIÃO
Diretor-Geral do HUPE/UERJ

Id: 2327904

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
DE 12/07/2021

PROCESSO Nº SEI-260008/000912/2020 - RATIFICO a inexigibilidade da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, referente à aquisição de medicamento (pegaspargase), no valor de R\$ 208.283,40, com fulcro no artigo 24, Inciso VII do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

DE 13/07/2021

PROCESSO Nº SEI-260008/002755/2021 - RATIFICO a inexigibilidade da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor das empresas R2 S ABRAHÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA e FORTECARE INDÚSTRIA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI, referente à aquisição de equipes, no valor de R\$ 168.099,60, com fulcro no artigo 24, Inciso IV do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

PROCESSO Nº SEI-260008/003084/2020 - RATIFICO a inexigibilidade da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor das empresas BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A e TECMEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, referente à Shunt de Carótida 8 - 9F e Patch Carotídeo de Dacron (OPMES), no valor de R\$ 242.784,00, com fulcro no artigo 24, Inciso V do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

PROCESSO Nº SEI-260008/005094/2021 - RATIFICO a inexigibilidade da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, referente à aquisição de Enoxaparina Sódica 60 mg / 0,6 ml sol. Inj. seringa, no valor de R\$ 249.400,00, com fulcro no artigo 24, Inciso IV do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

Id: 2327903

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DA SUPERINTENDENTE
DE 13.07.2021

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 471/2021 - NOMEIA GUILHERME DUQUE SILVA, matr. nº 40.510-0, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário Superior / Médico - Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de **GUSTAVO GUIMARÃES RANGEL**, matr. nº 36.985-0, por motivo de exoneração, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 325/2021, em 14/05/2021 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos UERJ SEI nº 2870/2011 e nº SEI-260007/015123/2021.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 472/2021 - NOMEIA BARBARA GOES PALHARES, matr. nº 40.423-6, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário Superior / Assistente Social, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de **HORRANA CAMPOS FERREIRA**, matr. nº 39.295-1, por motivo de falecimento, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 361/SGP/2020, em 13/10/2020 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos UERJ SEI nº 2090/2011 e nº SEI-260007/013338/2021.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 473/2021 - NOMEIA ELISA FIGUEIRA CORRÊA, matr. nº 40.437-6, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário I / Brinquedista, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de **VITOR LUIZ NASCIMENTO ADÃO**, matr. nº 36.190-7, por motivo de demissão, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 1394/2015, em 18/11/2015 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/3796/2018 e nº SEI-260007/013480/2021.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 474/2021 - NOMEIA ANDRÉ FELIPE GAMA SLOBODA, matr. nº 40.397-2, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas, para exercer o cargo de Técnico Universitário Superior / Médico - Nefrologia, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, na vaga de **PATRICIA MARIA STARLING DE ALBUQUERQUE FERNANDES**, matr. nº 27.900-0, por motivo de aposentadoria, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 139/SRH/2017, em 25/07/2017 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos UERJ SEI nº 2137/2010 e nº SEI-260007/015247/2021.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 475/2021 - NOMEIA THÁIS DE ARAUJO DA COSTA, matr. nº 40.467-3, em virtude de aprovação e classificação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de Professor Adjunto, Nível 1, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com carga horária semanal de 40 horas, e lotação no Departamento de Língua Portuguesa, Literatura Portuguesa e Filologia - ILE, na vaga de **MARIA VERÔNICA SILVA VILARIÑO AGUILERA**, matr. nº 34.620-5, por motivo de exoneração, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 640/2019, em 11/11/2019 e considerando a Lei nº 7.629/2017. Processos nº SEI E-26/007/5461/2019 e SEI nº E-26/007/5461/2019_2.

Id: 2328016

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 12.07.2021

PROCESSO Nº SEI-260007/000870/2021 - AUTORIZO a redução de 50% da carga horária de **ELAINE CRISTINA DOS SANTOS CARNEIRO**, matrícula 36.608-8, Técnico Universitário Superior/Assistente Social, para acompanhamento de **GUSTAVOS DOS SANTOS LIMA**, a partir da publicação no DOERJ, nos termos do artigo 6º do Decreto nº 14.870 de 01 de junho de 1990 c/c o art. 5º da Lei 3807/2002, ficando as prerrogativas do presente benefício a serem controladas pela CODIV/DEGAF, com base nos pareceres provenientes das reavaliações periódicas realizadas pelo DESSAUDE.

Id: 2328017

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO POLITÉCNICO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 15/06/2021
PÁGINA 24 - 3ª COLUNA

ATOS DO DIRETOR
DE 07/05/2021

JOSÉ LOYOLA BECHARA

Onde se lê: ... a contar de 27/06/2018
Leia-se: ... a contar de 31/12/2018

Onde se lê: ... a contar de 28/06/2018
Leia-se: ... a contar de 01/01/2019

Id: 2327833

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE BIOLOGIA ROBERTO ALCANTARA GOMES
DEPARTAMENTO DE ECOLOGIA

ATO DA SUBCHEFE
DE 07/05/2021

DISPENSA a servidora **MARIA LEONOR RODRIGUES DE SOUZA BOTELHO**, matrícula 38685-4, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados no Laboratório de Ecologia - LAECO, a contar de 06/05/2021, indicando como substituto o servidor **JAYME AUGUSTO PREVEDELLO**, matrícula 38710-0, a contar de 07/05/2021. Processo nº SEI-260007/009419/2021.

Id: 2327834

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO
DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA SUBGERENTE
DE 09.07.2021

PROCESSO SEI Nº E-26/051.883/2005 - ROSANE DA SILVA TOLEDO MANHÃES, Profissional de Nível Superior, ID Funcional nº